Ata da primeira sessão do segundo período ordinário, realizada pela Câmara Municipal de Itabaiana em 11 de setembro de 1995.

Às vinte horas do dia 11 de setembro de 1995, reuniu-se ordinariamente a Câmara Municipal de Itabaiana sob a presidência do vereador Arnaldo Trajano de Araujo; havendo comparecido os seguintes vereadores: Benedito Nilton Henrique, Fernando Cabral de Melo, Romualdo Francisco da Silva, João Batista Santiago, Maria Auxiliadora Correia de Melo, Maria José Araujo, e Antonio Carlos Rodrigues de Melo Junior. O Presidente verificando o número legal deu por aberto os trabalhos e mandou fazer a leitura da última sessão ordinária (ata), a qual foi apreciada e aprovada pelos vereadores presentes. Do Expediente ainda constou o Projeto de Lei nº 286/95. Que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no valor R$ 20.000,00 (vinte mil reais), e dá outras providências; Resolução 96/95 que dispõe de aumento de vencimento e proventos dos funcionários ativos e inativos do Poder Legislativo; um Ofício S/N do Partido do Frente Liberal (PFL) Diretório Municipal de Itabaiana, encabeçado pelo seu Presidente José Fábio Rodrigues de Andrade, comunicando a esta Casa que a partir desta data o vereador Edilson Andrade passará a exercer o cargo de líder do Partido nesta Casa. Após a leitura do expediente o presidente passou o Projeto de Lei 286/95 à Comissão de Finanças e Orçamento para emitir Parecer.

Em seguida o Presidente colocou em discussão a Resolução 96/95; não havendo discussão foi posta em votação sendo aprovado por unanimidade. Dando seguência a sessão o Presidente fez a leitura da relação) quantia que a Prefeitura deixou de repassar à esta Casa, de Janeiro a Julho totalizando em R$ 48.667,93. (quarenta e oito mil, seiscentos e sessenta e sete reais e noventa e três centavos) diante disto convoco todos os vereadores para nos unirmos e tomarmos uma posição junto ao Sr. Prefeito, pois continuando do jeito que está a Casa não terá condições de normalizar o pagamento dos funcionários e vereadores e as demais despesas da Casa. Ocupou a tribuna a vereadora Mª Auxiliadora dizendo que concorda plenamente que haja união por parte dos vereadores e que seja formada uma comissão Parlamentar de Inquérito (CPI), para que seja apurado a veracidade dos fatos; com isto possamos refazer a nossa imagem de vereador que está tão desgastada perante a população. Ocupou a tribuna o vereador Benedito Nilton Henrique dizendo que concorda com as palavras do Presidente no que se refere a união dos vereadores para que juntos façamos um apelo ao Sr. Prefeito para que o mesmo coloque em dias as finanças desta Casa, não em parcelas mas tudo que a Casa tem direito. Não havendo mais quem quisesse fazer uso da palavra o Presidente encerrou a sessão agradecendo a presença de todos e mandou que se lavrasse a presente Ata que vai datada e assinada pelo Presidente, pelos secretários e demais vereadores presente. Sala das sessões da Câmara

Municipal de Habaiana em 11 de setembro de 1995.
Em tempo: (A ata) O Ofício que foi enviado a esta Casa indicando o líder do PFL, (na ata) não está de conformidade com o Regimento Interno, por isso o Vereador Breno de Souza e Silva ocupou a tribuna discordando da maneira em que foi enviado o Ofício.
Em tempo: Este pedido de Em tempo pelo Vereador Breno de Souza e Silva, contraria, sua decisão quando Presidente desta Casa, quando acatou ofício do Sr. José Marques de Souza, Presidente do PFL na época, indicando o Vereador João Batista Santiago, do PFL (na época) obs: este em tempo é do Vereador Edilson.
Aprovado por unanimidade em 13-09-9

Arnaldo Trajano de Araujo
[illegible]
Fernando Cabral de Melo
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
Antônio Carlos Rodrigues de Melo Júnior.

Ata da segunda sessão do segundo período ordinário, realizada pela Câmara Municipal de Habaiana em 13 de setembro de 1995.

Às vinte horas do dia 13 de setembro de 1995, reuniu-se ordinariamente, a Câmara Municipal de Habaiana sob a presidência do vereador Arnaldo Trajano de Araujo, havendo comparecido os seguintes vereadores: Edilson Andrade, Fernando Cabral de Melo, Breno de Sousa e Silva, Arlindo Paulino da Silva, Jorge Luis de Carvalho, João Batista Santiago, Maria José Araujo, Benedito Nilton Henrique, Romualdo Francisco da Silva e Antonio Carlos Rodrigues de Melo Junior, O Presidente verificando o número legal deu por aberto os trabalhos e mandou fazer a leitura da Ata da sessão anterior que depois de lida e apreciada pelos vereadores presente foi a mesma posta em votação e aprovada por unanimidade, após ter havido (um) dois em tempos conforme consta na Ata anterior, ora lida do expediente ainda constou de um Telex enviado pelo Ministério de Planejamento e Orçamento acompanhado da cópia do convênio que foi celebrado entre a Prefeitura e o Ministério acima citado, para a construção de casas populares, o parecer da comissão de finanças e orçamento ao Projeto de Lei 05/95, o Próprio Projeto e Três Requerimentos de autoria do vereador Arlindo Paulino da Silva. Em seguida o Presidente colocou em discussão